



ORIENTAÇÕES À REDE HOTELEIRA DE BELO HORIZONTE SOBRE CUIDADOS EM RELAÇÃO À COVID-19

ATUALIZAÇÕES

Apresentação de sinais e sintomas.

INTRODUÇÃO

O município de Belo Horizonte está em constante adequação com relação às medidas de isolamento e demais cuidados necessários para proteção contra a COVID-19.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte orienta medidas em relação à COVID-19 para os hóspedes.

Em 25 de maio de 2020 iniciou-se a flexibilização do isolamento social no município, mas as medidas de vigilância e de prevenção da COVID-19 continuam essenciais para evitar a propagação da doença.

NO MOMENTO DO CHECK-IN

Deverá ser fornecido um formulário ao hóspede com as perguntas descritas abaixo.

1. Você está apresentando sintomas gripais/respiratórios (dor de garganta, tosse, coriza, falta de ar, alteração de paladar ou olfato) e/ou febre? Se sim, que dia iniciaram seus sintomas?
2. Você foi considerado caso suspeito ou confirmado de COVID-19, com início dos sintomas nos últimos 14 dias? Se sim, que dia iniciaram seus sintomas?
3. Você teve contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias? Se sim, qual a data do último contato?
4. Em quais cidades/estados você esteve nos últimos 14 dias?

Todo hóspede deverá receber a Nota Informativa COVID-19 nº 007/2020 impressa, disponível no link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus> item “Notas Técnicas e Informativas”, com orientações sobre prevenção de COVID-19 e cuidados durante a estadia no hotel.

SE O HÓSPEDE APRESENTA SINTOMAS GRIPAIS/RESPIRATÓRIOS

Caso algum hóspede responda de forma afirmativa a alguma situação do item 1 acima.

- O hotel não poderá impedir a sua hospedagem. O hotel deverá entrar em contato com o CIEVS-BH nos telefones (31) 3246-5036 ou 3246-5037 (dias úteis de 8h às 19h) ou pelo e-mail cievs.bh@pbh.gov.br para informar a hospedagem de caso suspeito ou confirmado ou contato de caso suspeito/confirmado, informando **nome, data de nascimento, telefone de contato do**



- **hóspede, local de procedência, data de hospedagem, data de início de sintomas ou data do último contato com o caso suspeito ou confirmado de COVID-19.**
- Os hóspedes contatos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 deverão permanecer em isolamento dentro do quarto do hotel por 14 dias após o último contato com o caso.
- Os hóspedes sintomáticos deverão permanecer em isolamento dentro do quarto do hotel, por 14 dias a partir do início de sintomas, estando liberados após esse período, desde que estejam há pelo menos 72 horas sem febre e com melhora dos sintomas.
- Recomenda-se que os hóspedes suspeitos/confirmados de COVID-19 recebam suas refeições no próprio quarto, de forma individual, durante o período de isolamento conforme descrito no item anterior.

SE O HÓSPEDE NÃO FOR PERMANECER PELO MENOS 14 DIAS NO HOTEL

- Caso o hóspede não deseje ficar hospedado durante o período indicado de isolamento, deverá comunicar ao hotel o seu destino e o meio de transporte que utilizará. O hotel deve repassar essas informações ao CIEVS-BH, para que seja comunicado à Equipe de Vigilância da cidade de destino sobre o retorno do cidadão, e que assim, as medidas de monitoramento possam ser mantidas.
- O hóspede deve ser alertado que não é recomendado o trânsito para outra cidade caso apresente sinais de gravidade (piora dos sintomas, falta de ar, febre intensa, sonolência/prostração).

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Portaria SMSA 0097/2020, de 08/04/2020, disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1227723>